



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FAFICH - SECRETARIA GERAL

### EDITAL Nº 2375/2024

A Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, professora Thais Porlan de Oliveira, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, TORNA PÚBLICO que **no dia 21 de novembro de 2024, de 08:00 às 17:00, através do Sistema de Consultas da UFMG**, realizar-se-á a eleição de recomposição do Colegiado de Pós-Graduação em História para:

### 02 (DOIS) REPRESENTANTES TITULARES E RESPECTIVOS/AS SUPLENTE

1. Os/As candidatos/as deverão formalizar sua inscrição até o dia **14 de novembro de 2024, pelo e-mail oficial do Programa de Pós-Graduação em História ([ppghufmg@gmail.com](mailto:ppghufmg@gmail.com))**, enviando assinado o respectivo termo de aceite.
2. O período para apresentação de recurso contra candidatura é de 18 a 19 de novembro de 2024, em observância ao art. 26, §2º, inc. I do Regimento Geral da UFMG.
3. Ficam, portanto, convocados/as os/as docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em História a comparecerem ao processo eleitoral.
4. A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o término da eleição, quando será divulgado o resultado.
5. O período para apresentação de recurso contra o resultado da eleição, por estrita arguição de ilegalidade, é de 22 a 26 de novembro de 2024.
6. O resultado da eleição deverá ser homologado pela Coordenador do Programa até o dia 29 de novembro de 2024 e, ato contínuo, dar ciência da homologação à Diretoria da Faculdade.
7. O Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História ficará responsável pela comunicação pessoal aos eleitores, pela designação das Comissões Receptora e Escrutinadora e pela organização de todo o processo eleitoral.

PROFESSORA THAIS PORLAN DE OLIVEIRA

Diretora

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Duarte do Pateo, Vice diretor(a)**, em 30/10/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3686409** e o código CRC **56E30BE1**.

---

---

Referência: Processo nº 23072.263549/2024-41

SEI nº 3686409